

2. BAIXA DE TRIBUTOS POR PAGAMENTO NÃO REPASSADO À MUNICIPALIDADE

Objetivo: O pedido de baixa ocorre nos casos em que o contribuinte efetua o pagamento em agências bancárias, casas lotéricas, pela internet ou caixa eletrônico e a transação não se processa corretamente, não constituindo, assim, baixa no sistema da Prefeitura. Conforme o caso pode ser total ou parcial. Tratando se de baixa parcial fica obrigado o contribuinte a recolher a diferença em favor da Municipalidade após a apuração do valor devido pelo setor responsável.

Legislação pertinente: Não há.

Taxa para requisição do serviço: Protocolo, para abertura de processo administrativo.

Requisitos: Ser proprietário, compromissário, possuidor devidamente inscrito no cadastro imobiliário, esposo (a) ou herdeiros e procurador.

Documentos obrigatórios:

- Cópia do ESPELHO DO CARNÊ DE IPTU do imóvel;
- Cópia do COMPROVANTE DE PAGAMENTO (que ocorrerá a baixa);

*Caso o IPTU não esteja atualizado em nome do requerente, juntar Cópia da MATRÍCULA DO IMÓVEL, ESCRITURA ou CONTRATO DE COMPRA E VENDA comprovando o vínculo;

*Caso o IPTU esteja em nome do falecido (a), juntar Cópia da Certidão de Casamento, **sendo o requerente o (a) esposo (a);**

*Caso o IPTU esteja em nome do falecido, juntar Cópia do Atestado de Óbito, **sendo o requerente um dos herdeiros;**

Se o (a) Requerente for pessoa física:

- Cópias simples, desde que acompanhada do original para conferência do DOCUMENTO DE IDENTIDADE e CPF do (a) Requerente;

Se a Requerente for pessoa jurídica:

- Cópia simples, desde que acompanhada do original para conferência da última alteração do CONTRATO SOCIAL da empresa, consolidado; ou
- Cópia simples, desde que acompanhada do original para conferência da última alteração do ESTATUTO SOCIAL e ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ATUAL, devidamente registrada (entidades, igrejas, etc.);

Se o (a) Requerente for terceiro:

- PROCURAÇÃO, por quem tenha legitimidade de representar quem estiver junto ao Cadastro Imobiliário.

Locais de atendimento:

- **Central de Atendimento do Paço Municipal**
Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h as 16h
- **Atendimento da Subprefeitura de Terra Preta**
Rua Ari da Silva, 165 – Terra Preta - Mairiporã.
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h as 16h

Local para manifestação sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

- Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.
- Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h
- E-mail: ouvidoria@mairipora.sp.gov.br
- Fone: (11)4419-8027